DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029, de 27 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE: *"Designa os membros do Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA), instituído pelo Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.349, de 15 de outubro de 2026, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.349, de 15 de outubro de 2026, que define a composição do Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA) e prevê, em seu § 3º, a designação de seus membros por portaria, mediante indicação do Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora do Departamento Municipal de Educação, formulada a partir das indicações encaminhadas, mediante ofício, pelas unidades escolares e pelo Conselho Municipal de Educação, em resposta às solicitações expedidas pelo Departamento, cujos expedientes se encontram arquivados no Departamento Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor o Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA), os seguintes membros:

I – Diretora do Departamento Municipal de Educação, que o presidirá: **Edna Lopes Barbosa Pacheco**;

II – Supervisora de Ensino do Departamento Municipal de Educação: **Sônia Maria da Silva**;

III – representantes das equipes gestoras das unidades escolares com turmas do ciclo de alfabetização:

a) titulares: **Tais Aparecida Cruz Amaro** e **Fernanda Esperandio**;

b) suplentes, respectivamente: **Tatiane Oliveira Santos Nascimento** e **Tânia Aparecida Pinaffi Tomazini Zorzan**;

IV – representante dos professores alfabetizadores do Ensino Fundamental I:

a) titular: **Marcia Bernardes da Silva Barbosa**;

b) suplente: **Maria Cleide do Carmo**;

V – representante das equipes gestoras da Educação Infantil:

a) titular: **Ana Paula Queiroz Silva**;

b) suplente: **Cláudio Marlon Alves Lima**;

VI – representante dos professores da Educação Infantil:

a) titular: **Mariana Figueiredo Silva**;

b) suplente: **Lindinalva Rosa de Almeida Santos**;

VII – representante do Conselho Municipal de Educação:

a) titular: **Rafaela Aparecida Cardoso Shimote**;

b) suplente: **Roseli Mendes Pereira Silva**;

VIII – representante dos pais ou responsáveis:

a) titular: **Paula Regina Fuzaro Oliveira**;

b) suplente: **Gilberto Souza Silva**.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA) exercerá as competências previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, observadas as regras de funcionamento estabelecidas em seus arts. 4º e 5º.

§ 1º - O suplente substituirá o titular de sua representação nos casos de ausência ou impedimento.

§ 2º - Nas ausências e impedimentos da Presidente, a presidência será exercida pelo membro referido no inciso II do art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 2º, § 5º, do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.349, de 15 de outubro de 2026.

Art. 3º - A participação no Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA) não gera direito a remuneração ou gratificação, sendo considerada prestação de serviço público relevante, nos termos do art. 2º, § 4º, do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.349, de 15 de outubro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 27 de outubro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado no Departamento Municipal de Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tarabai, através da Divisão Municipal de Educação em conformidade com o Edital 001/2024, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 (Professor de Educação Básica II - Arte), para atribuição de

Classes e ou aulas a realizar-se no dia 29/10/2026, a partir das 8h30 min na EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA sito a Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2157 – Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

Data da Atribuição: 29/10/2026.

Horário da atribuição: Com início às 08h30min.

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – Arte (Classificação a partir do 3º lugar)

Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Nº de aulas	Situação	Período
EMEF Profª Jorgina A Lima	Arte	Manhã/tarde	10h/a+2 ATPC + 03 ATPL=15h/a	livre	Determinado

Tarabai - SP, 27 de outubro de 2026.

_____

Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação
Tarabai-SP

.....